



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
<i>[Signature]</i>	16

EMENDA MODIFICATIVA
Nº 1

AO PROJETO DE LEI Nº 125/2017

Onde houver o termo "PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS" será substituído pelo termo "PESSOAS COM DEFICIÊNCIA".

Belo Horizonte, 11 de Abril de 2017

[Signature]
Vereador Irian Melo
Lider do PR

Nota explicativa:

O termo "pessoas com necessidades especiais" deixou de ser utilizado, e o termo oficial, definido pelo Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência é "Pessoas com Deficiência (PCD)"

CRB: Dir. Leg. Legislativa-11-Abr-2017-15:09-002032-001

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>12/04/17</u>
<i>[Signature]</i>
Responsável pela distribuição